INCRA/SUPERINTENDENCIA ESTADUAL SR-26/TO

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 54000.140285/2026-97

2. Descrição da necessidade

O presente estudo técnico tem como objetivo identificar a solução que melhor atenda aos interesses da Administração Pública, considerando a necessidade de aquisição de café torrado moído e açúcar branca tipo Cristal, visando atender à demanda da Superintendência Regional do Incra no estado do Tocantins -SR(TO) e suas Unidades avançadas de Araguaína, Gurupi e Araguatins, conforme consta no Documento de Formalização da Demanda, SEI nº 30016521, bem como, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Está análise é pautada através das diretrizes traçadas pela Instrução Normativa nº 5/2017 MPDG, em seu art. 24, e parágrafos

A Superintendência Regional do Incra no estado do Tocantins -SR(TO) e suas Unidades Avançadas de Araguaína, Araguatins e Gurupi, necessitam adquirir café e açúcar, com o objetivo de atender à demanda recorrente das atividades institucionais, administrativas e operacionais realizadas nas dependências destas Unidades. O consumo de café está inserido na rotina de atendimento ao público, reuniões internas e externas, recepção de autoridades, eventos oficiais, além do uso diário pelos servidores e usuários em geral;

A contratação visa assegurar condições mínimas de acolhimento, hospitalidade e eficiência no ambiente de trabalho, alinhando-se às diretrizes do Planejamento Estratégico dessa autarquia, especialmente no que se refere à melhoria da gestão administrativa e à valorização do servidor. Tratase, portanto, de uma demanda recorrente, devidamente justificada, que considera critérios técnicos, econômicos e operacionais para a definição do item a ser contratado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Administração e Serviços Gerais	Hugo Leonardo Ferreira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais objeto desta contratação, são encontrados facilmente no mercado, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação por meio do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, visto que, os bens a serem adquiridos se enquadram como bens de pequeno valor, por dispensa de licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para atender às necessidades de ressuprimento dos estoques desta Superintendência Regional e suas Unidades descentralizadas. As particularidades de cada item estarão contidas nas respectiva especificações dos materiais no Termo de Referência.

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A empresa contratada deverá atender a requisitos mínimos que garantam a adequada execução do objeto. Será exigida regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, bem como comprovação de capacidade técnica compatível com o fornecimento de gêneros alimentícios, especialmente produtos embalados e não perecíveis, por meio de documentação ou atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. O fornecedor deverá estar devidamente autorizado pelos órgãos de vigilância sanitária competentes, como ANVISA ou MAPA, e os produtos entregues deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes, estando dentro do prazo de validade, rotulados de forma clara e em embalagens íntegras.

As entregas serão realizadas em remessa única para cada um dos endereços elencados no item 5 do Termo de Referência, conforme a necessidade da unidade requisitante, e deverão ocorrer no endereço indicado pela Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho. A empresa será responsável por todos os custos relacionados à entrega, incluindo transporte, carga, descarga,

embalagens e eventuais seguros. Produtos entregues em desacordo com as especificações, vencidos, com avarias ou suspeita de contaminação deverão ser substituídos de imediato, sem ônus para a Administração. Sempre que possível, recomenda-se que o fornecedor observe práticas sustentáveis, como o uso de embalagens recicláveis e a destinação adequada de resíduos, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de aquisição de café torrado moído e de açúcar cristal, itens de consumo comum.

O levantamento de mercado foi feito em conjunto com as pesquisa de preços locais, na internet e demais documentos de pesquisas juntados aos autos.

A estimativa preliminar de custos baseou-se em pesquisa de preços por meio de sítios eletrônicos e mercado local.

A única solução encontrada é a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios), e que por se tratar de materiais comuns, possuem vários fornecedores, viabiliza o estudo da correspondente licitação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contempla o fornecimento de café torrado moído e açúcar refinado com as seguintes características técnicas e condições:

Café em pó homogêneo, torrado, moído, tradicional, com validade mínima de 12 meses e embalado em pacotes de 500g, com certificação superior e selo de Pureza ABIC. Deve, no ato de entrega do produto, ter data de validade não inferior a 12 (doze) meses e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias. Café Tradicionais e/ou Extra fortes e com valor agregado. Acondicionamento: Embalado em material atóxico, embalagem limpa e íntegra (sem rasgos, amassados, estofamentos, trincas, quebras ou ferrugens), entregues em pacotes de 500 g (quinhentos gramas). Deverá constar na embalagem o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação e prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. As demais condições, deverão estar de acordo com as normas de saúde e sanitárias vigentes (ANVISA, SIF, INMETRO e outras).

Açúcar tipo Cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451 /97 do Ministério da Saúde e à Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Acondicionamento: Embalado em pacotes de 2 kg (dois quilogramas) em material atóxico. Embalagem limpa, íntegra (sem rasgos, amassados, estofamentos, trincas, quebras ou ferrugens), constatando o nome e composição do produto, indicação do lote, data de fabricação, prazo de validade, CNPJ, nome e endereço do fabricante/ produtor, condições de armazenamento e quantidade em peso. Validade não inferior a 18 (dezoito) meses na data da entrega. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidade foi elaborada tendo como referência as ultimas contratações, além da informação das quantidades que foram informadas pelas Unidades Avançadas na última contratação, NUP nº 54000.064129/2022-99, bem como análise crítica do chefe da Divisão de Administração para adequação do volume à realidade atual deste órgão. Cabe ainda destacar que, as quantidades especificadas neste instrumento, estão considerando, em todo caso, a quantidade de servidores efetivos, colaboradores terceirizados, estagiários e demais usuários externos. Houve recentemente um incremento no consumo destes produtos em razão do retorno do atendimento ao públicos externo, sem contar que estamos recebendo novos servidores do último concurso realizado em 2024.

Essa previsão busca garantir o atendimento ininterrupto das necessidades internas, assegurando a disponibilidade do insumo em quantidade suficiente para o bom funcionamento das atividades institucionais para um período de 12 (doze) meses, evitando desabastecimento ou a necessidade de aquisições emergenciais. Trata-se, portanto, de uma estimativa fundamentada e compatível com a realidade de consumo da unidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 42.557,00

Conforme cenário detalhado abaixo:

PESQUISA DE PREÇO - 2026
Mostra os dados tabulados: preços coletados, preços aceitos e preços rejeitados e respectiva fonte.
Usou-se a média dos preços aceitos.

							FONTE DA COLETA DE PREÇO					BALANÇO FINAL														
							Estabelecimentos			Virtual																
SEQ.	TIPO	PRODUTO	CATMAT	PERIODICIDADE CONSUMO	UNIDADE DE MEDIDA	EMBALAGEM APRESENTACAO COM	GIGANTE CASH CARRY LTDA	REDE DIA SUPERMERCADOS LTDA	SUPERMERCADO BIG	INTERNET (Mediana dos preços)	PAINEL DE PREÇOS (Mediana dos preços)	QUANT. PREÇOS COLETADOS	QUANT. PREÇOS REJEITADOS	PREÇO UNITARIO ESTIMADO	VOLUME ESTIMADO (PALMAS)	VOLUME ESTIMADO (GURUPI)	VOLUME ESTIMADO (ARAGUAINA)	VOLUME ESTIMADO (ARAGUATINS)	VOLUME TOTAL/ANO	ORCAMENTO ESTIMADO PALMAS	ORCAMENTO ESTIMADO GURUPI	ORCAMENTO ESTIMADO ARAGUAINA	ORCAMENTO ESTIMADO (ARAGUATINS)	ORCAMENTO ESTIMADO	LIMITE MAXIMO ACEITAVEL
							1	2	3	8	9															
1	MATERIAIS	CAFÉ TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL 500G	463583	MENSAL	PCT	500G	26,98	10,49	34,99	27,20	27,39	5	1	R$ 29,14	1.000	100	200	70	1.370	R$ 29.140,00	R$ 2.914,00	R$ 5.828,00	R$ 2.039,80	R$ 39.921,80	R$ 41.279,14
2	MATERIAIS	PACOTE AÇÚCAR TIPO;CRISTAL 2KG	603269	MENSAL	PCT	2KG	5,99	5,99	6,49	6,49	6,42	5	0	R$ 6,28	250	50	70	50	420	R$ 1.569,00	R$ 313,80	R$ 439,32	R$ 313,80	R$ 2.635,92	R$ 2.725,54
-	TOTAL GERAL	35 itens	-	-	-														-					R$ 42.557,72	R$ 44.004,68

Responsável: Hugo Leonardo Ferreira Nobre
Chefe da Administração SR-26/TO
Palmas, 24 de Novembro de 2026

FONTES DA PESQUISA DE PREÇOS			DATA DA PESQUISA
1	GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Q 110 SUL ALAMEDA 1, LOTE 18 H M ARSE 14, (PALMAS-TO), 77.020-142	03/09/2026
2	REDE DIA SUPERMERCADOS LTDA.	Q QUADRA ACNE 11, AV. LO 02, CONJ 01 LOTE 32, PLANO DIRETOR NORTE, (PALMAS-TO), 77.006-023	03/09/2026
3	COMERCIAL SUPER BIG DE ALIMENTOS LTDA	Q 104 SUL - AV LO 03 - ACSE 11 CONJ 04, LOTES 31 A, 33, 37, Centro (PALMAS-TO), 77.020-028	03/09/2026
8	INTERNET	Sites de Comércio - café itaille e mais, mercafé, superpague e outros.	03/09/2026
9	PAINEL DE PREÇOS	Mediana dos preços SITE: https://www.gov.br/compras/pt-br	03/09/2026

Os valores máximos adotados foram aferidos assumindo a mesma estrutura de custos apropriados na estimativa do preço de referência, portanto mesma memória de cálculo, salvo pela aplicação de percentual mais alto em relação ao custo indireto e ao lucro, respectivamente 5 e 8%. Tais valores estão acima da média do mercado, permitem definir o preço máximo da contratação como sendo o preço estimado de referência da contratação acrescido de 3,4%, portanto conforme valores do Quadro acima. São valores percentuais de custo indireto e de lucro superiores aos informados no Caderno de Logística, contudo não são altos a ponto de gerar sobrepreço, conforme pesquisa de preços junto aos órgãos públicos. Sendo suficientes para atratividade dos ofertantes do mercado no Tocantins, conforme art. 10 da Instrução Normativa do Ministério da Economia (ME) nº 73/2020.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Apesar da solução permitir o parcelamento, para processo em questão não foi identificada vantajosidade em parcelar com entregas intercalares, considerando a contagem de itens reduzidas, prejudicando a gestão contratual. Logo, a entrega deverá ocorrer em parcela única para cada uma das Unidades Avançadas, além da Superintendência Regional, em Palmas/TO, após assinatura do contrato ou a emissão da Nota de empenho, conforme prazo definido no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso em tela não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes, ou seja, as aquisições em comento serão contratadas de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A atual demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações 2026, conforme detalhamento no documento SEI nº 30410443.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir o fornecimento contínuo e adequado de café e açúcar para as rotinas diárias, eventos e reuniões, contribuindo para o bom desempenho das atividades institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica a contratação em tela, por simples aquisição de produtos perecível.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O processamento industrial do café e o transporte contribuem para emissões de gases de efeito estufa.

O consumo de café pode gerar resíduos, como filtros de papel, borra de café e copos descartáveis, que contribuem para o aumento de resíduos sólidos.

De qualquer forma, o objeto do contrato não apresenta possíveis impactos ambientais de grandes proporções a serem considerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05 /2017 – Secretaria de Recursos Logísticos e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição na forma proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

HUGO LEONARDO FERREIRA NOBRE

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 24/11/2026 às 10:53:19.

ICP Brasil

Documento assinado digitalmente
WANDER LIMA CARVALHO
Data: 24/11/2026 15:00:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WANDER LIMA CARVALHO

Equipe de apoio